

EXTRATO DA ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 08, Bloco B-50/60 – 1º Subsolo – Edifício Venâncio – BRASÍLIA/DF, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade na recondução do senhor **RONI BAKSYS PINTO**, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou o preenchimento dos requisitos definidos no artigo 13, incisos I, II, III e IV, letra “c”; ausência de vedações, conforme o disposto no artigo 14; e participação em treinamento anual, conforme disposto no art. 35, parágrafo único, do Estatuto Social da EBC, c/c art. 42, parágrafo único, do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para recondução ao cargo de Diretor-Geral da EBC, o senhor **RONI BAKSYS PINTO**. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **VANESSA BICALHO MARANHÃO, MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA e IGOR MELO DO NASCIMENTO.**